



UnB/Universidade de Brasília

FUP/Faculdade UnB Planaltina

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA (72ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE UnB PLANALTINA/FUP, realizada aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às catorze horas, na Sala AT 78/68 UEP Planaltina. Estiveram presentes – Luis Antonio Pasquetti, Diretor e Presidente, com a presença dos Coordenadores: Armando de M. Maroja (**Ciências Naturais – Diurno**), Carlos José Sousa Passos (**PPGMADER**), Gabriela Bielefeld Nardoto (**Pesquisa**), Fernanda Regina Nascimento (**Extensão**), Rosineide Magalhães de Sousa (**LEDOC**), Mônica Celeida Rabelo Nogueira (**Gestão Ambiental**), Antonio Felipe Couto Junior (**Ambiental**), Renata Aquino da Silva de Souza (**PPGCIMA**). Representantes das Áreas: Flavio Murilo Pereira da Costa (**Ciências Sociais Aplicadas e Tecnologia**), Paulo E. de Brito (**Ciências Exatas**) – Suplente, Danilo Arruda Furtado - Suplente (**Ciências da Vida e da Terra**) e Irineu Tamaio (**Ciências Sociais**). Compareceram como ouvintes Rômulo José da Costa Ribeiro, Arthur Alves Vieira e Fabio Wesley de Melo. Aberta a sessão, o Presidente procedeu aos seguintes **Informes**: **Item 1**: a reprografia já está em funcionamento. **Item 2**: o DGP vai abrir concurso público para técnicos administrativos e solicitou que cada unidade enviasse o quantitativo de prioridades de contratação de servidores. **Item 3**: em Junho será inaugurado o Centro do Cerrado em Alto Paraíso de Goiás. **Item 4**: ocorrerá na FUP no dia 15 de junho o 1º Festival de Cultura Ambiental organizado pela EMBRAGEA e CAGEAM. **Continuando os informes** o Professor Reinaldo Miranda informou que o Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental, da Faculdade de Tecnologia foi Aprovado na ultima reunião do CEPE. A coordenadora de curso deu alguns esclarecimentos sobre o curso citando suas particularidades. Após apresentação a coordenadora disponibilizou o PPP do curso e se mostrou disposta à conversar com os coordenadores de curso do Campus Planaltina para dialogar sobre possíveis interfaces entre os cursos. **1) Ata da septuagésima primeira Reunião do Conselho da FUP. Deliberação**: ata aprovada. **2) Indicação novo Coordenador do Curso de Ciências Naturais – Diurno**. O professor José Eduardo Castilho foi indicado pelo Fórum de Professores do curso para ocupar a coordenação. **Deliberação**: aprovado. **3) Indicação novo Coordenador do programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural – PPGMADER**. O professor Rômulo José da Costa Ribeiro foi indicado para assumir a coordenação. **Deliberação**: aprovado. **4) Orientações Gerais Comissão Estágio Probatório e Progressão Docente**. As orientações foram apresentadas e aprovadas com as devidas modificações conforme documento em anexo. **5) Comissão de Estágio Probatório e Progressão Docente**. **a) Flavia Nogueira de Sá**. Relatório Final de Estágio Probatório (28 meses). **Deliberação**: aprovado após votação com 8 votos a favor, 0 contra e 2 abstenções. **b) Donária Coelho Duarte**. Relatório Final de Estágio Probatório (28 meses) e Progressão Funcional. **Deliberação**: a professora Fernanda Nascimento pediu vistas ao processo. **c) Philippe Pomier Layrargues**. Progressão Funcional. **Deliberação**: aprovada a progressão funcional de Adjunto nível II para nível III. **d) Regina Coelly Fernandes Saraiva**. Relatório Final de Estágio Probatório (28 meses). **Deliberação**: aprovado. **e) Poliana Dutra Maia**. Relatório Final de Estágio Probatório (28 meses). **Deliberação**: aprovado. **f) Otilie Eichler Vercílio**. Relatório Parcial de Estágio Probatório (18 meses) e Progressão Funcional. **Deliberação**: aprovado o relatório e a progressão funcional de Adjunto nível I para nível II. **g) Ana**



UnB/Universidade de Brasília

FUP/Faculdade UnB Planaltina

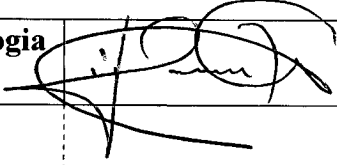
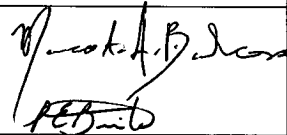
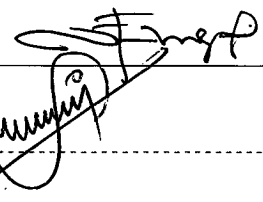
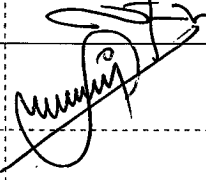
Cláudia Farranha Santana. Relatório Parcial de Estágio Probatório (18 meses) e Progressão Funcional. **Deliberação:** aprovado o relatório e a progressão funcional de Adjunto nível I para nível II após votação com 4 votos a favor e 6 abstenções. **h)** Lucijane Monteiro de Abreu. Relatório Parcial de Estágio Probatório (18 meses) e Progressão Funcional. **Deliberação:** provado o relatório e a progressão funcional de Adjunto nível I para nível II, após votação com 6 votos a favor e 4 abstenções. **6)** Projetos de Extensão. Não houve. **7)** Projetos de Pesquisa. Não houve. **8)** Proposta Semana Universitária. A professora apresentou a proposta que vai ser posteriormente encaminhada ao DEX. **Deliberação:** o Conselho aprovou a proposta referendando a concentração da semana universitária com as semanas de cursos e recomenda a participação dos programas de pós-graduação. **9)** Solicitação de Licença Capacitação – Carlos José Sousa Passos. **Deliberação:** a Área apresentou parecer favorável à solicitação e o Conselho aprovou o parecer por unanimidade. **10)** Solicitação Professor Voluntário – Denise Barbosa Silva. **Deliberação:** a Área apresentou parecer favorável à solicitação e o Conselho aprovou o parecer. **11)** Remoção Professor Carlos Henrique Marques da Rocha. O professor Luiz Guilherme apresentou parecer favorável à transferência do professor para a FT/UnB desde que haja a permuta de vagas. **Deliberação:** o Conselho aprova o parecer tendo em vista que a FUP já tem garantida a vaga mencionada e ressalta que a saída do professor está condicionada a chegada do professor efetivo que vai substituí-lo. **12)** Remoção Professor Fabio Ferreira Monteiro. O professor Alex Campos apresentou parecer favorável à transferência do professor para o Instituto de Física. **Deliberação:** o Conselho aprova o parecer tendo em vista que a FUP já tem garantida a referida vaga e ressalta que a saída do professor está condicionada a chegada do professor efetivo que vai substituí-lo. **13)** Processos Seletivos para professores substitutos. A Área Ciências da Vida e da Terra indicou como presidente da banca do processo seletivo para contratação de professor substituto o prof. Rodrigo Miloni Santucci. As demais áreas não indicaram banca para os processos seletivos. **14)** Concursos Docentes. Item retirado de pauta. **15)** Concurso Servidores Técnico Administrativos. Conforme determinação do Decanato de Gestão de Pessoas a FUP realizou levantamento das 10 principais prioridades de contratação de servidores que será encaminhado ao Decanato. **Deliberação:** aprovado. **16)** Edital Concurso para dar nomes aos prédios da FUP. **Deliberação:** o edital foi apresentado e aprovado. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quinze minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Margarete Sotero da Mota Secretária lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes.



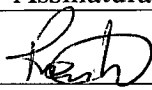
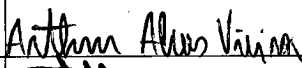

UnB/Universidade de Brasília
UnB – Faculdade de Planaltina

ESTIVERAM PRESENTES NA 72ª REUNIÃO DO CONSELHO DA FACULDADE UNB PLANALTINA
13 DE MAIO DE 2013.

	NOME	ASSINATURA
1	Presidente Prof. Luis Antonio Pasquetti	
2	Vice- Presidente Prof. ^a Elizabeth Maria Mamede da Costa	
3	Coordenador do Curso de Gestão do Agronegócio Prof. Reinaldo José de Miranda Filho	
4	Coordenador do curso de Ciências Naturais (Diurno) Prof. Armando de M. Maroja	
5	Coordenador- PPGMADER Prof. Carlos José Sousa Passos	
6	Coordenadora do curso de Ciências Naturais (Noturno) Prof. ^a . Delano Moody Simões da Silva	
7	Coordenadora de Pesquisa Profa. Gabriela Bielefeld Nardoto	
8	Coordenadora de Extensão Prof. ^a . Fernanda Regina Nascimento	
	Prof. ^a Regina Coelly Fernandes Saraiva	
		Titular
		Suplente
9	Coordenador do curso de Educação do Campo/LEDOC Prof. ^a Rosineide Magalhães de Sousa	
10	Coordenadora do curso de Gestão Ambiental Prof. ^a Mônica Celeida Rabelo Nogueira	
11	Coordenação Ambiental Prof. Antonio Felipe Couto Junior	
12	Coordenadora do programa de pós-graduação- PPGCIMA Profa. Renata Aquino da Silva de Souza	
13	Representante externo da FUP Prof. ^a Catarina Labouré B. Toledo	
	Prof. Sérgio Granemann	
		Titular
		Suplente
14	Representante CA Gestão ambiental Daniel Lestinge	
15	Representante da área de Educação e Linguagens Prof. ^a Viviane Aparecida da Silva Falcomer	
	Prof. Paulo Petronílio Correia	
		Titular
		Suplente

16	Representante da área de Ciências Sociais Aplicadas e Tecnologia Prof. Flávio Murilo Pereira da Costa		
17	Representante dos Técnico-Administrativos Ivonaldo Vieira Neves	Titular	
	Kelli Adriane de Carvalho Delgado	Suplente	
18	Representante da área de Ciências Exatas Prof. Marco Aurélio Barbosa	Titular	 FEB-20
	Prof. Paulo E. de Brito	Suplente	
19	Representante da área Ciências da Vida e da Terra Prof. Carlos Tadeu Carvalho do Nascimento	Titular	
	Prof Danilo Arruda Furtado	Suplente	
20	Representantes da área Ciências Sociais Prof. Irineu Tamaio	Titular	
	Prof. Regina Coelly Fernandes Saraiva	Suplente	
21	Representante Discente (CIMA) Rafael Souza da Costa	Titular	
	Antonio Márcio Silva Duarte	Suplente	
22	Representante Discente (CACINA) Hector R. Silva	Titular	
	Leny Paula Lisboa de Oliveira	Suplente	
23	Lucas Godinho Mendes Ruhan Valadares Prestes		
22	Representante dos técnico-Administrativos Renata E. Ribeiro		

Compareceram na qualidade de ouvintes:

Nome	Assinatura
Rômulo José da Costa Ribeiro	
ARTHUR ALVES VIEIRA	
Flávio Murilo Pereira da Costa	

Orientações Gerais para relatórios de Estágio Probatório e pedidos de Progressão Funcional da FUP

Maio de 2013

As seguintes orientações têm como objetivo principal fornecer orientações a respeito dos processos relativos ao Estágio Probatório e progressão funcional originários da FUP, em conformidade com os procedimentos administrativos da UnB.

1. Todo processo de iniciar com um ofício do professor dirigida à administração da FUP, apresentando claramente qual a sua solicitação. Os processos devem conter na identificação do docente sua ficha funcional, CV lattes, declaração das disciplinas ministradas, avaliações discentes, e os comprovantes das atividades nos anexos.
 - a. As cópias de documentos e comprovantes nos anexos devem ser numerados e seguir a mesma ordem do relatório ou da tabela de pontuação, facilitando sua localização no processo. Numerar o documento com lápis na margem superior.
 - b. Utilizar sempre os modelos sugeridos pela comissão, disponíveis no site da FUP. Não altere a ordem de apresentação de documentos.
 - c. Forma de montagem do processo: não pode ser encadernado; deve ser utilizada capa **UnBDoc**, com os documentos presos somente com grampo de pasta, possibilitando assim incluir os vários pareceres ao final do processo.
2. Todas as informações apresentadas no processo devem ser comprovadas com devida documentação.
 - a. A documentação pode ser fotocópia legível (não precisa autenticação).
 - b. O plano de trabalho deve ser anexado aos relatórios de 18 e 28 meses.
 - c. Guardar todos os documentos que receber no âmbito da UnB para usar em seus relatórios.
 - d. Em caso de alguma atividade não possuir a devida comprovação, sua ausência nos anexos deve ser devidamente justificada.
 - e. Processos incompletos serão devolvidos ao docente para complementação.
3. O/a professor/a recém-contratada/o deve entregar (em um prazo de **2 meses** a contar da contratação) um **Plano de Trabalho** para ser executado nos seus primeiros 36 meses como professor da Universidade de Brasília.
4. Ao completar **18 meses** (a contar da contratação), a/o professor/a em estágio probatório deve entregar um **relatório parcial das atividades desenvolvidas nos 18 meses**, conforme modelos disponibilizados.
 - a. O relatório é feito no arquivo "**Modelo para relatório de 18 meses**", anexando cópia do plano de trabalho.
 - b. No seu relatório o professor deve comparar as atividades realizadas com as atividades previstas em seu plano de trabalho. Caso ocorram alterações substantivas entre o previsto e as atividades exercidas pelo professor, recomenda-se uma nota explicativa no seu relatório com as devidas justificativas. As atividades relatadas devem abranger apenas as atividades desenvolvidas no período de abrangência do relatório na UnB.

- c. É facultativo a apresentação da tabela de pontuação nos processos de 18 meses.
 - d. A partir da Lei 12.772/2012 alterou os prazos para pedidos de progressão durante o estágio probatório. A FUP realizou consulta (UnBdoc 58366/2013) e aguarda orientação da administração.
5. Ao completar **28 meses** (a contar da contratação), a/o professor/a em estágio probatório deve entregar um **relatório final das atividades desenvolvidas nos 28 meses**, conforme modelos disponibilizados.
- a. O relatório é feito no arquivo "**Modelo para relatório de 28 meses**".
 - b. A tabela em Excel "**Modelo de Pontuação**" deve ser preenchida e anexada ao final do relatório e formulário de pontuação (tabela) com todas as planilhas impressas (somente o resumo não é suficiente).
6. A **Progressão Funcional** por mérito pode ser solicitada a cada 2 anos, conforme resoluções do CEPE. Após o estágio probatório, não é necessário elaborar o relatório, mas deve-se apresentar a tabela de pontuação inteiramente impressa, devidamente comprovada com documentos anexos, além das demais peças integrantes de um processo.
7. Sobre a tabela de pontuação prevista nas Resoluções da CCD:
- a. Utilizar planilha eletrônica disponível no site da FUP, de forma a padronizar os relatórios. Todas as abas da planilha devem ser impressas para comporem o relatório.
 - b. Cada atividade deve ser computada apenas uma vez. Assim um professor que participou de Congresso, onde também apresentou um trabalho de pesquisa, deve pontuar uma só vez, escolhendo o item em que deseja realizar sua pontuação (apresentação de trabalho ou publicação de trabalho).
 - c. Orientações de pós-graduação: atualmente alguns programas de pós-graduação têm dificuldade de declarar o período efetivo de orientação. Caso a declaração não esteja disponível, o professor deve declarar o período em que exerceu efetiva orientação (pontuando os respectivos semestres), e também pode pontuar a presidência da banca do orientado.
 - d. Participação nos fóruns de curso ou áreas da FUP: pontua apenas 1 (uma) instância.
 - e. Produções bibliográficas, sem classificação *Qualis CAPES*, pontuam como qualis C.
 - f. Disciplinas de estágio: os professores devem seguir a orientação de cada atividade a ser computada apenas uma vez. Assim, por exemplo, responsáveis por disciplinas de estágios obrigatórios podem optar por pontuar em 'orientação de estagiários' ou em créditos de disciplinas lecionadas.

As tabelas e formulários citados neste documento encontram-se na guia **Serviços** da página da FUP no endereço eletrônico **www.fup.unb.br**.

CONCURSO PARA ESCOLHA DOS NOMES DOS PRÉDIOS

DO CAMPUS UnB PLANALTINA

REGULAMENTO

1. DOS OBJETIVOS E PARTICIPANTES

1.1. O Conselho da Faculdade UnB Planaltina / Universidade de Brasília, institui o concurso para a escolha de nomes para os prédios da faculdade:

- 1.1.1 Prédio Original (UAC)
- 1.1.2 Biblioteca
- 1.1.3 Auditório do Prédio Novo (UEP)
- 1.1.4 UEP
- 1.1.5 Alojamento
- 1.1.6 Painele Externo Prédio Novo (UEP)
- 1.1.7 Painele Interno Prédio Novo (UEP)

1.2. O concurso para a escolha dos nomes dos prédios da faculdade é aberto a todas Comunidade Acadêmica: docentes, discentes, técnicos administrativos, servidores terceirizado, e a membros de ONGS / OSCIP em pleno funcionamento na região de abrangência da FUP.

1.3. As propostas poderão ser apresentadas individualmente ou em grupos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As sugestões de nomes deverão, obrigatoriamente, ser entregue em envelope lacrado na Coordenação do Concurso, no período de 16/05 a 16/07/2013, devendo constar no envelope de encaminhamento: os nomes propostos, e\ou painéis propostos.

2.2. No ato da inscrição, o funcionário encarregado assinará e entregará o recibo de inscrição ao concorrente ou representante do grupo.

2.2. Esse envelope lacrado deverá conter no seu interior:

2.2.1. Ficha de inscrição que está no final do regulamento (anexo 1) e que deverá ser impressa e preenchida;

2.2.2. Relatório apresentando as sugestões de nomes com as devidas justificativas em papel impresso ou meio magnético (se julgar conveniente podem ser anexados vídeos, fotos, depoimentos);

2.2.3. Cada participante ou grupo poderá inscrever até três propostas (três) proposta / sendo que a proposta de nomes corresponderá a uma ficha de inscrição. Entretanto, as propostas poderão ter mais de um autor e neste caso deverá preencher uma lista de apoiadores, com nome matrícula ou documento de identificação, instituição ou organização a que pertence, que deverão ser entregues juntas no ato de inscrição da proposta.

2.3. A inscrição será gratuita e os custos referentes à material e previsto no item 2.2 correrão por conta do participante.

2.4. A inscrição será feita em dias úteis, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, no período de 16\05 a 16\07\2013, não sendo aceita inscrição extemporânea.

3. DA APRESENTAÇÃO DAS SUGESTÕES

3.1. Os nomes podem ser nacionais ou internacionais, de pessoas ou fatos históricos, da fauna ou flora, da cultura ou folclore, ou de outras denominações com as devidas justificativas.

4. DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. A Comissão Julgadora do concurso será integrada por 5 (cinco) membros, designados pelo Conselho e pela Direção da FUP/UnB;

4.2. A comissão selecionará até cinco sugestões, e as colocará em votação num prazo de 60 dias após o encerramento das inscrições para serem escolhidas em processo de votação por toda a comunidade interna e externa da FUP.

4.3. Serão considerados os seguintes critérios de julgamento das propostas:

4.3.1. Princípios da Universidade de Brasília;

4.3.2. Localização do Campus – RIDE;

4.3.3. Princípios Culturais da RIDE;

4.3.4. Consistência das justificativas

4.4. Elegibilidade – as propostas que não estiverem em consonância com o presente regulamento, serão automaticamente desconsiderados, não cabendo qualquer recurso do(s) autor(es).

4.5. O resultado do concurso será divulgado nos murais da FUP/UnB e por meio eletrônico;

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Serão premiadas as duas melhores propostas do Concurso;

5.2. A proposta vencedora receberá como prêmio uma placa de reconhecimento e participação no concurso.

5.2.1. A entrega do prêmio está condicionada ao cumprimento de todas as normas e aos procedimentos deste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A proposta inscrita no concurso e selecionado em primeiro lugar pela Comissão Julgadora terá sua propriedade registrada em placa que será afixada no respectivo local.

6.2. A comissão do concurso poderá solicitar ou realizar pequenas modificações na proposta vencedora, visando adequar aos requisitos necessários, em acordo com o(s) vencedor(es)

6.4. O(s) autor(es) da proposta selecionado concorda(m) em realizar a cessão de seus direitos dentro das condições mencionadas no edital.

6.5. Nenhuma das propostas enviadas para o concurso será devolvido.

6.6. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso para a escolha de nomes para os prédios da FUP/UnB.

6.8. Elege-se o foro do Distrito Federal, local sede da Faculdade UnB Planaltina / Universidade de Brasília, para conhecer e julgar questões por ventura levantadas em torno deste regulamento.

7. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital: 16 de maio de 2013 – Aniversário do Campus UnB Planaltina

Período de Inscrição: 16\05\2013 a 16\07\2013

Julgamento dos trabalhos: 17\7\2013 a 17\09\2013

Divulgação do Resultado: 30\09\2013

Concurso para Escolha de nomes para os prédios da Faculdade UnB Planaltina / Campus Planaltina

ANEXO 1

Ficha de inscrição

Nome do autor¹

Matrícula ou Documento de Identificação:

E-mail e Telefone:

Telefone fixo

¹ Caso haja mais de um autor, preencher uma lista contendo nome completo, matrícula ou documento de identificação, município\estado.

Declaração

Declaro expressamente, neste ato de inscrição, o pleno conhecimento e concordância com o Regulamento que rege o Concurso para Escolha de nomes para os prédios da Faculdade UnB Planaltina da Universidade de Brasília e painéis (item 1.1.6 e 1.1.7), ainda, o compromisso de ceder e transferir à instituição os direitos patrimoniais do que ora proponho, caso venha a ser o vencedor.

Planaltina/DF, DF, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do concorrente

Recibo

Recebemos de

a ficha de inscrição de proposta para o Concurso para a escolha de nomes para os prédios da Faculdade UnB Planaltina da Universidade de Brasília a qual recebeu o número _____. Declaramos ainda que foi conferida a documentação comprobatória de vínculo, cuja cópia foi autenticada.

Planaltina/DF, ____ de _____ de 2013.

(assinatura legível do funcionário)

ANEXO 2

Termo de autorização para publicação e cessão de direitos patrimoniais

Eu, _____
Portador (a) do RG Nº _____ emitido em __/__/_____, li e
aceito o regulamento
do Concurso para Escolha....., dessa
forma, transfiro às instituições parceiras, para o uso que julgar necessário, os direitos
patrimoniais referentes ao trabalho com o qual concorro.
Planaltina/DF, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do concorrente